



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**FERNANDA MELCHIONNA**  
**PSOL-RS**

Apresentação: 02/04/2024 13:09:32.913 - CLP

REQ n.34/2024

**COMISSÃO DE LEGILAÇÃO PARTICIPATIVA**

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_, DE 2024.**

Da Sra. Fernanda Melchionna (PSOL/RS),

*Requer a realização de audiência pública para tratar da efetivação do piso salarial do magistério, do plano de carreira para professores, bem como meios de garantir a aplicação de verbas do FUNDEB.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no artigo 24, XIII combinado 32, XII, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para tratar da efetivação do piso salarial do magistério, do plano de carreira para professores, bem como meios de garantir a aplicação de verbas do FUNDEB..

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com a Portaria n. 61/2024, do Ministério da Educação, publicada em 31.01.2024, o piso salarial dos professores da educação básica é hoje de R\$ 4.580,57, sendo certo que compete à União o auxílio aos demais entes federados, com o devido repasse de verbas para o atingimento de tal piso.

Em que pesem tais premissas legais, é importante destacar que muitos Estados e municípios não cumprem tal obrigação de maneira integral, bem como possuem planos de carreiras pautados na precarização do trabalho do profissional da educação, como se observa no Município de Porto Alegre.

Tal situação conduz a baixos resultados do sistema educacional, causando danos não apenas aos profissionais da educação e de alunos da rede pública de ensino, mas à própria democracia brasileira.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249741375400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna



\* C D 2 4 9 7 4 1 3 7 5 4 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**FERNANDA MELCHIONNA**  
**PSOL-RS**

Apresentação: 02/04/2024 13:09:32.913 - CLP

REQ n.34/2024

Diante do exposto, visando discutir meios concretos de para se atingir ao menos piso salarial do magistério em todo o território nacional, a definição de linhas gerais para a construção de planos de carreiro para tais profissionais com vistas ao trabalho com remuneração digna e à altura da importância de suas funções, bem como instrumentos de fiscalização da aplicação do FUNDEB, é importante que esta Comissão convide os seguintes expositores para subsidiar a atividade legislativa:

1. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE;
2. Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – CPERS;
3. Movimento pela Valorização dos Professores Municipais Gaúchos;
4. Uma ou um representante do Núcleo 39 do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - Sindicato dos Trabalhadores em Educação - CPERS/SINDICATO;
5. Ministério da Educação; e
6. Secretaria de Educação do Estado Rio Grande do Sul.

Pelos motivos acima expostos, conta-se com o apoio dos nobres pares.

Sala de Reuniões, 02 de abril de 2024.

**Deputada FERNANDA MELCHIONNA**  
PSOL/RS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249741375400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna



\* C D 2 4 9 7 4 1 3 7 5 4 0 0 \*